



GT 22. Cartografia Social, Megaempreendimentos, Conflitos Sociais e Povos e Comunidades Tradicionais

Coordenador(es):

Alfredo Wagner Berno de Almeida (UEA - Universidade do Estado do Amazonas)

Patrícia Maria Portela Nunes (UEMA - Universidade Estadual do Maranhão)

O objetivo do G.T consiste em analisar a relação entre a implantação de megaprojetos de mineração, infraestrutura e logística e seus efeitos socioambientais a partir do mapeamento das estratégias globalizadas de desenvolvimento executadas na Amazônia e no Cerrado, com base na representação dos próprios povos e comunidades atingidos. Um elemento comum dos projetos que investem na mineração refere-se à concentração fundiária sob o domínio de grupos de interesse vinculados aos agronegócios e à extração mineral e de gás e petróleo. Os efeitos mais pertinentes concernem ao modo como o aquecimento do mercado de terras e a respectiva tendência ascensional dos atos de compra e venda, juntamente com o aumento da grilagem, tem inviabilizado a reprodução física e cultural destes povos e comunidades, desestruturando radicalmente a vida social e as modalidades de uso comum dos recursos básicos. Em termos jurídicos tem-se a usurpação das terras tradicionalmente ocupadas e por extensão das chamadas “terras comunitárias”. Tal fato pode ser observado tanto na Amazônia, quanto no Cerrado e em outras regiões do País, com a destinação de grandes extensões de terras para a monocultura (soja, algodão, eucalipto, cana-de-açúcar), pecuária extensiva, extração mineral e obras de infraestrutura ou de escoamento da produção (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, oleodutos, gasodutos, hidrelétricas e parques eólicos).

Transações de terras e direitos "em transe": práticas e discursos da Vale frente a direitos territoriais na região de Carajás

Autoria: Juliana Neves Barros (UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia)

Considerando, de um lado, um quadro constitucional e legal no Brasil de reconhecimento de territórios tradicionais e terras de uso comunitário com restrições à comercialização ? colocadas fora do mercado, portanto ?, e , de outro, o avanço do neoliberalismo e a intensificação de projetos extrativistas de grande escala, aprofundando a abertura, cada vez maior, desses recursos ao mercado, o artigo busca compreender os mecanismos ? jurídicos, políticos, sociais e econômicos ? acionados pelas grandes corporações para se apropriar das terras e recursos territoriais requeridos pelos seus empreendimentos. A partir de investigações de campo desenvolvidas sobre a atuação da Vale na região de Carajás, estendendo-se por uma área localizada entre o Sudeste do Pará e o Sudoeste do Maranhão, a análise pautou-se pela percepção das regularidades e particularidades da atuação da Empresa entre diferentes grupos sociais (assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas, pescadores, fazendeiros, colonos, posseiros, etc), e também articulada ao Estado, a partir das quais foi possível sistematizar e delimitar um conjunto de discursos e práticas de manutenção do controle territorial. Submersas em práticas que não constam nos relatórios oficiais, as formas de aquisição de terras mostram passar ao largo de quaisquer das institucionalidades democráticas, blindadas como parecem ser de qualquer controle social. Se, por um lado, o campo do Direito parece pouco suportar, em sua roupagem formal, as grandes transações fundiárias em curso, observa-se, de outro, que estão alinhadas com um repertório de ?normas? transnacionais adotadas pelas grandes corporações no controle de territórios extrativistas. Refletem ainda a convergência de mecanismos próprios da governamentalidade neoliberal e de uma dinâmica de violência estrutural própria da colonialidade do poder. As práticas da Vale são especialmente problematizadas face às reconfigurações semânticas que



circundam o discurso dos Direitos Humanos e o acionamento das tecnologias jurídicas em novos esquemas de dominação territorial, manejados de modo a derogar, em regime de normalidade, a força de determinados direitos e a não materializar a promessa constitucional do pluralismo jurídico e do reconhecimento dos territórios tradicionais e da realização da reforma agrária e deslegitimar as resistências construídas frente às violências do sistema repressor extrativista. Reposicionamentos sobre o papel do Direito, a noção de soberania e a constatação de um Estado de exceção permanente nos ajudam a compreender a convergência de diversos arranjos de dominação que dão fôlego e novas vestes às formas pregressas de pilhagem colonial.



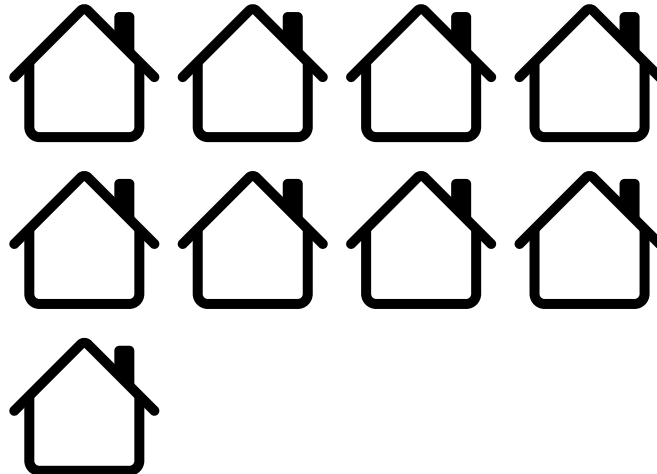
Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: